



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**

EDITAL Nº 001/2009 – CONCURSO PÚBLICO, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para provimento de cargo de docente, da Carreira do Magistério Superior, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 008/2008 do CODEP; Lei nº 8112 de 11/12/1990; Portaria MPOG nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008 e Portaria MEC nº 1226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, conforme os dados abaixo:

I – DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Unidade Acadêmica/Contato	Área de Conhecimento	Matérias/Disciplinas	Vagas	Classe/ Regime de Trabalho
Instituto de Ciências Econômicas Administrativas e Contábeis (53) 3233-6635	Administração	1. Logística de Suprimentos, Administração da Produção e Logística de Distribuição.	01	Assistente/40h - DE

OBS.:A remuneração inicial para a Classe de Assistente/40h – DE é de R\$ 4.000,82.

II – REQUISITO MÍNIMO PARA INGRESSO

Unidade Acadêmica	REQUISITO MÍNIMO PARA INGRESSO
	1. Graduação em Administração com Mestrado em Administração.

III – INSCRIÇÃO

1. Período: de 26/01/2009 a 06/02/2009.
2. Local/horário: de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da Divisão de Protocolo – Campus Carreiros - Avenida Itália, Km 8.
3. Taxa de inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais) para a Classe Assistente/40h – DE. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida: a) no sítio eletrônico www.furg.br (serviços – utilidades – GRU – ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento – busca – descrição – concurso público). A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
4. Documentação:
 - a) requerimento dirigido ao Presidente da Banca Examinadora, com as informações pessoais do candidato, o número do edital, a área do conhecimento, a matéria/disciplina e declaração de acatamento das normas do concurso;
 - b) curriculum vitae acompanhado de relação ordenada, documentada e numerada de títulos;
 - c) cópia da carteira de identidade;
 - d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
5. A inscrição poderá ser realizada:
 - a) pessoalmente ou por intermédio de procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular), perante à Divisão de Protocolo – Campus Carreiros;
 - b) por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação dentro do prazo das inscrições.

ENDEREÇAMENTO:

Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Divisão de Protocolo
Documentos para o Concurso de Docente / (nome da Unidade Acadêmica) / Edital nº 034/2008.
Caixa Postal 474
96201-900 - Rio Grande - RS

6. Os documentos apresentados por cópia no ato de inscrição fazem prova plena deste, se a Banca Examinadora ou qualquer dos candidatos não lhes impugnar a exatidão.
7. Os documentos exigidos no item 4 serão apresentados exclusivamente no momento em que se efetive a inscrição.
8. No ato de inscrição, na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, o candidato receberá o respectivo comprovante. Para os inscritos por via postal, a Divisão de Protocolo procederá o encaminhamento da citada documentação ao endereço indicado pelo candidato.
9. Será divulgado no sítio eletrônico www.sarh.furg.br, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a portaria de designação da Banca Examinadora.

IV - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terminado o prazo das inscrições, em até 08 (oito) dias as inscrições serão submetidas à homologação dos respectivos Colegiados das Unidades Acadêmicas, que publicará o resultado no primeiro dia subsequente e divulgará o cronograma de atividades do concurso em murais próprios das Unidades Acadêmicas e no sítio eletrônico www.sarh.furg.br/.

Não haverá homologação de inscrição que desatender os requisitos previstos neste Edital.

V – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Para as disciplinas nas áreas especificadas nos itens I e II deste Edital em que é exigido Título de Doutor com enquadramento na Classe de Professor Adjunto, caso não ocorram inscrições no prazo previsto no item III deste Edital, ou caso nenhuma inscrição seja homologada, o prazo de inscrição será reaberto de **02 a 13/03/2009**, com a exigência do Título de Mestre para enquadramento na Classe de Professor Assistente/40h - DE, passando a taxa de inscrição a ser no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). A reabertura do prazo de inscrições será publicada em murais próprios das Unidades Acadêmicas e no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br.

VI - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O concurso constará de: prova escrita com peso três; prova didática com peso três; defesa de proposta de trabalho (projeto), considerando a sua produção intelectual, relacionando-a com as atividades fins da Universidade, a ser desenvolvida nos primeiros 3 anos após o ingresso, com peso dois (anexo) e exame de títulos com peso dois.

As datas de realização das provas serão publicadas nas Unidades Acadêmicas e no sítio eletrônico www.sarh.furg.br/.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.
2. Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo.
3. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei. O candidato com título de Pós-Graduação deve ter seu curso credenciado pela CAPES.
4. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e conseqüente repercussão financeira no vencimento.
5. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.
6. Poderá ser extraída cópia integral deste Edital no sítio eletrônico www.sarh.furg.br/.
7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 37 da Deliberação nº 008/2008 - CODEP.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
Reitor

ANEXO

PARÂMETROS E PONTUAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS

Deve conter no máximo 05 páginas e seu planejamento deve prever 03 anos.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho.	Até 1,0 ponto
2. Compatibilidade com a área de conhecimento do concurso.	Até 3,0 pontos
3. Análise da distribuição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.	Até 3,0 pontos
4. Viabilidade da execução do Plano de Trabalho.	Até 2,0 pontos
5. Coerência com a Filosofia e Política da FURG.	Até 1,0 ponto